



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Avançado Piumhi**  
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG  
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 090/2024**

Dispõe sobre o processo seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Básica: teoria e prática no âmbito do IFMG Campus Avançado Piumhi, modalidade a distância, para o ano de 2024.

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**, reconduzido ao cargo pela Portaria IFMG Nº1.195, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE** retificar o Edital 090/2024 (1942366), que dispõe sobre o processo seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Básica: teoria e prática no âmbito do IFMG Campus Avançado Piumhi, modalidade a distância, para o ano de 2024, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

2.7. Para concorrer às vagas reservadas para as ações afirmativas, o(a) candidato (a) deverá preencher o campo específico no formulário de inscrição (disponível no item 3.2. deste edital) e anexar declaração conforme a reserva de vaga:

- a) Autodeclaração étnico-racial (anexo IV);
- b) Indígena: Declaração oficial emitida pela FUNAI ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico (ANEXO V) deste edital, assinada pela liderança da comunidade, para candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas;
- c) Se pessoa com deficiência: laudo médico;

**Leia-se:**

2.7. Para concorrer às vagas reservadas para as ações afirmativas, o(a) candidato (a) deverá preencher o campo específico no formulário de inscrição (disponível no item 3.2. deste edital) e anexar declaração conforme a reserva de vaga:

- a) Autodeclaração étnico-racial (anexo IV);
- b) Indígena: Declaração oficial emitida pela FUNAI ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico (ANEXO V) deste edital, assinada pela liderança da comunidade, para candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas;
- c) Se pessoa com deficiência: laudo médico;
- d) Quilombola: Autodeclaração de Pertencimento à Comunidade Remanescente de Quilombo

(ANEXO VI) deste edital e Declaração de Pertencimento à Comunidade Remanescente de Quilombo (ANEXO VII) deste edital, assinada pelas lideranças da comunidade, para candidatos(as) autodeclaradas quilombolas.

**ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO (PARA CANDIDATOS(AS) QUE PLEITEIAM VAGAS AO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS – CIDADÃOS PERTENCENTES E RESIDENTES EM COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS)**

Eu, abaixo assinado, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de atender às exigências deste edital, que pertenço e resido em comunidade remanescente de quilombo. Declaro, também, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as reservas de vagas, além do que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO (PARA CANDIDATOS(AS) QUE PLEITEIAM VAGAS AO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS – CIDADÃOS PERTENCENTES E RESIDENTES EM COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS)**

Eu, \_\_\_\_\_, liderança da comunidade remanescente de quilombo \_\_\_\_\_, reconheço perante o Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) o pertencimento de \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_.

Liderança 1:

Nome: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Liderança 2:

Nome: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Liderança 3:

Nome: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Piumhi, 11 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 11/06/2024, às 13:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **1943497** e o código CRC **42F88B88**.

23715.000309/2024-24

1899960v1